

Presidente da República 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Este (São Pedro e São Mamede) foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Salão Nobre, Este S. Pedro, Rua Sede da Junta de Freguesia, 5, 4715-449 BRAGA
- Secção de voto n.º 2 -** Salão Nobre, Este S. Pedro, Rua Sede da Junta de Freguesia, 5, 4715-449 BRAGA
- Secção de voto n.º 3 -** Salão Nobre, Este S. Mamede, Rua do Campo, 4, 4715-477 SÃO MAMEDE ESTE
- Secção de voto n.º 4 -** Salão Nobre, Este S. Mamede, Rua do Campo, 4, 4715-477 SÃO MAMEDE ESTE

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)